



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0009/92

Nomeia funcionário que
especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são pertinentes em razão do cargo, e;

CONSIDERANDO a realização do concurso público pela Câmara Municipal de Fundão e conseqüente convocação dos aprovados;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Administrador Público cumprir as leis atendendo, sobretudo, o interesse público e o direito dos indivíduos;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo a Sra. MARLI MARIA CORRÊA, para o cargo de Servente, com os vencimentos da carreira I previsto no anexo I da Resolução Nº 006/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia, em 02 de junho de 1992.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrado e publicado em 02 de junho de 1992.


VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO
Secretário